

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003/2017

O Município de Jurema, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2017, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Jurema e de acordo com o item 10.13 do referido Edital e por recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco, torna pública as retificações e inclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

FICA INCLUÍDO NO EDITAL O ITEM 4.1.1

4.1.1 – A Prefeitura Municipal de Jurema, disponibilizará um ponto de inscrição presencial, equipado com computador, internet e impressora.

O ITEM 5.1.8 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

5.1.8 O candidato de que trata o subitem 5.1, se habilitado e classificado, após sua nomeação, será submetido de avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Jurema/PE, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/10/99, durante o estágio probatório, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo

O ITEM 9.2 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

9.2 Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos com deficiência, respeitada a legislação pertinente.

O ITEM 9.6 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

9.6 Somente serão admitidos os candidatos que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcados, apresentar os seguintes exames médicos abaixo relacionados, cabendo o candidato providenciá-los às próprias expensas:

- a) Hemograma completo – validade 06 meses;
- b) Glicemia de jejum – validade 06 meses;
- c) TGO-TGP – Gama GT – validade 06 meses;
- d) Ureia e creatinina - validade 06 meses;
- e) Ácido Úrico - validade 06 meses;
- f) Urina tipo I - validade 06 meses;
- g) Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;
- h) Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;

ALTERA O ANEXO I – COM RELAÇÃO AOS CARGOS MÉDICO – USF, ODONTÓLOGO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM - USF

**ANEXO I
QUADRO DE CARGOS**

	ESCOLARIDADE	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	CH SEMANAL	VAGAS	VAGA AMPLA	VENCIMENTO		P N E	C R
MÉDICO - USF	GRADUAÇÃO MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	293/2010	40 H	2	1	R\$	1.500,00	1	
ODONTÓLOGO - USF	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	293/2010	40 H	2	1	R\$	2.200,00	1	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MAIS REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	293/2010	40H	2	1	R\$	937,00	1	

JUREMA-PE, 05 de dezembro de 2017

**Agnaldo José Inácio dos Santos
Prefeito Municipal**

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO